



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -**

CNPJ: 75.449.579/0001-73
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



LEI Nº 1473/2020

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Ribeirão Claro, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Ribeirão Claro, para o quadriênio 2018-2021, previstos pela Lei Municipal nº 1266, de 14 de novembro de 2017, para compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Plano Plurianual 2018-2021 modificado, para o exercício financeiro de 2021, nas formas dos seguintes anexos que o acompanham:

I – Anexo I – Estimativas das Receitas

II – Anexo II – Proposta dos Programas e Ações - Identificação, Metas Físicas e Valores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.


**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

